



PUBLICADO EM 14/01/19  
ATÉ O DIA 1/1/19

*Patrício L*  
RESP. PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
02/2019**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a inexigibilidade de licitação para contratação de Serviços Hospitalares, tendo em vista a necessidade da Secretaria de Saúde e Assistência Social, tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor mensal: R\$ 41.372,00. Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR TUCUNDUVA E NOVO MACHADO, CNPJ 08.139.573/0001-02.

Tucunduva/RS, 14 de Janeiro de 2019.



Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal